ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 24/2022

SENHOR PRESIDENTE:

A vereadora **MARIA BORGES DOS SANTOS**, da bancada do PARTIDO PROGRESSISTAS, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO IMPLANTE JUNTO A ESTRUTURA DA ANTIGA ESCOLA AGROPECUÁRIA, LOCALIZADA NA LINHA BARRA CURTA ALTA, UMA CRECHE PARA PESSOAS IDOSAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a implementação de um Centro Dia ou uma creche para pessoas idosas no município. Esse seria um local de acolhimento que ofereceria segurança, suporte e qualidade de vida aos idosos. Em que os familiares levariam seus idosos na parte da manhã, retornando aos seus lares ao fim do dia. No local, eles receberiam alimentação devida, além de cuidados médicos e participariam de atividades monitoradas.

As pessoas idosas requerem cuidados cujas famílias, muitas vezes, não podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semi-independentes permanecerem sozinhos enquanto filhos, netos e parentes são obrigados a deixarem suas casas para trabalhar ou estudar. Nas últimas décadas, a sociedade brasileira envelheceu muito e que, por conta disso, surgiu a necessidade de planejar e executar ações que cuidem dessa população.

Atualmente, Constantina não conta com nenhuma instituição que faça esse trabalho, é preciso oferecer espaço para atendimento, reabilitação, prevenção de situações de riscos pessoal e social, redução de internações médicas e do isolamento social dos idosos. Pois os familiares dos idosos precisam trabalhar para prover o sustento da família e acabam não tendo tempo para cuidar dessas pessoas.

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2022.

Maria Borges Dos Santos
Proponente